



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 651, de 07 de junho de abril de 2021** - Prorroga o prazo de Vigência do Decreto Nº 588, de 09 de Abril de 2021, que dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Elaboração de Termo de Referência e Edital para concessão do serviço de manejo e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Cairu e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651, DE 07 DE JUNHO DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de Vigência do Decreto Nº 588, de 09 de Abril De 2021, que dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Elaboração de Termo de Referência e Edital para concessão do serviço de manejo e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Cairu e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Cairu**, HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 588, de 09 de abril de 2021, por 60 (sessenta) dias, ficando alterado o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 588 de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Elaboração de Termo de Referência e Edital para concessão do serviço de manejo e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Cairu.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal